

DECRETO MUNICIPAL Nº 490/2020

Em, 02 de Junho de 2021.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica DECLARADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia 04/06/2021, nas repartições públicas municipais, no município de Curral de Cima, até ulteriores deliberações.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE JUNHO DE 2021.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito